

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025-SEMED/INEX**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL TREM DA ALEGRIA**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo a lei, **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE**, para o Sr. **ANTONIO MARCOS MORAES DA SILVA**. Sendo pago o valor mensal de **R\$3.000,00** (três mil reais), totalizando o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante **Termo Aditivo**, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Igarapé-Miri/PA, 14 de março de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO